



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.
Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS LEI
PAULO GUSTAVO - ARTIGO 8º. – INCISO ÚNICO**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o edital de seleção de projetos para artistas, pessoas físicas e jurídicas, com observância da Lei Complementar 195/2022, do Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta, Lei 14.150/2021, Decreto n. 10.751/2021, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital. A seleção de projetos será realizada conforme Art. 2º, Inciso III, da Lei 14.017/2020.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar no. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital de chamamento público destina-se a selecionar projetos das mais diversas linguagens artísticas, menos audiovisual, no município de Cosmópolis.

1. OBJETO

- 1.1. Este edital tem por finalidade selecionar propostas de concessão de **prêmios por trajetória**, conforme determinação do artigo 4º. do capítulo III do Decreto 11.525/2023.
- 1.2. Na realização deste edital de chamamento público estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentadas na previsão do Decreto no. 11.525/2023 em seus artigos 14, 15 e 16.
- 1.3. O valor total dos recursos destinados a este edital é de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, referente à execução dos termos do Art. 8º da Lei Complementar Federal 195/2022, conforme Plano de Ação nº 3088.212.023.0002-013654, aprovado pelo Ministério da Cultura.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

2. QUEM PODE SE INSCREVER

- 2.1. Pode-se inscrever neste edital de chamamento público qualquer agente cultural residente em Cosmópolis há pelo menos 1 ano ou, no caso de não possuir residência fixa, por declaração de ser agente cultural nômade.
- 2.2. O agente cultural pode ser:
 - a) Pessoa Física ou Microempreendedor Individual (MEI);
 - b) Pessoa Jurídica com fins lucrativos;
 - c) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos;
 - d) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por Pessoa Física.

3. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- 3.1. Não podem se inscrever neste edital de chamamento público:
 - a) pessoas que possuam envolvimento direto na etapa de elaboração deste edital, na etapa de análise das inscrições ou na etapa de julgamento dos recursos;
 - b) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável por este edital;
 - c) membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas.
- 3.2. Os inscritos neste edital de chamamento público poderão se inscrever uma única vez.

4. COTAS

- 4.1. Este edital de chamamento público garante cotas étnicas-raciais nas seguintes proporções:
 - a) no mínimo 20% (vinte por cento) dos projetos para pessoas negras (pretas e pardas);
 - b) no mínimo 10% (dez por cento) dos projetos para pessoas indígenas. Estabelece também que os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente aos projetos destinados à ampla concorrência, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
- 4.2. No caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, o projeto não preenchido deverá ser destinado à pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação. No caso de não existirem inscrições aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de projetos restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

categoria de cotas. Somente após preenchidos os requisitos das cotas é que os projetos deverão ser direcionados para os demais inscritos selecionados, de acordo com a ordem de classificação.

5. PRAZO PARA SE INSCREVER

- 5.1. O prazo para as inscrições, totalmente gratuitas, deste edital de chamamento público fica estipulado de 03 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2023.

6. COMO SE INSCREVER

- 6.1. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 6.4 por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/D6CxwzDfi4cJZuTL6>
- 6.2. **Os inscritos neste edital de chamamento público concorrerão a 17 (dezessete) prêmios individuais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no limite máximo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que é o valor total disponibilizado.**

As despesas decorrentes da execução deste edital correrão à conta da seguinte da seguinte dotação orçamentária:

PF 011501.1339200662.049.3.90.36.05.1000152-999 e

PJ 011501.1339200662.049.3.90.39.05.1000152-989

- 6.3. Após a etapa de seleção das propostas, poderá haver remanejamento de recursos para uma nova ficha orçamentária, de forma a distinguir os recursos destinados ao repasse das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vencedoras deste edital.
- 6.4. O proponente deverá encaminhar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
 - a) Formulário de Inscrição;
 - b) Quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Currículo do beneficiário da proposta de prêmio por trajetória;
 - e) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta, inclusive um vídeo com no máximo 3 (três) minutos de duração que contenha sustentação e defesa oral, ficando totalmente sob sua responsabilidade o envio dos documentos, a qualidade



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.
Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

visual, o conteúdo dos arquivos e as informações de seu projeto.

7. AVALIAÇÃO

- 7.1. A avaliação e seleção das inscrições será realizada por uma Comissão de Análise Técnica, composta por pareceristas externos contratados de comprovada experiência no campo cultural e ilibada conduta pessoal. Esta comissão será nomeada por meio de Portaria, publicada em Diário Oficial do município.

8. CONTRAPARTIDA

- 8.1. É opcional e não obrigatória aos proponentes a realização de ações de contrapartida cultural ao município, nos termos da Lei Federal Complementar 195/2022.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O resultado do processo de seleção deste edital de chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial do município até 3 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da análise dos recursos.
- 9.2. Faz parte deste edital um anexo único:
 - 9.2.1. Formulário de Inscrição.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo:

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):

1.3 CPF:

1.4 RG:

Órgão expedidor e Estado:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Gênero:

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Pessoa não binária

() Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

() Branca

() Preta

() Parda

() Indígena

() Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

1.9 Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você reside em quais dessas áreas?



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencço a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

1.11 E-mail:

1.12 Telefone:

1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

- Sim
- Não



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

[COLOCAR O ROL DE COTAS, SE O ENTE UTILIZAR OUTRAS ALÉM DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS]

1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social

1.2 Nome fantasia

1.3 CNPJ

1.4 Endereço da sede:

1.5 Cidade:

1.6 Estado:

1.7 Número de representantes legais

1.8 Nome do representante legal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

1.9 CPF do representante legal

1.10 E-mail do representante legal

1.11 Telefone do representante legal

1.12 Gênero do representante legal

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Pessoa não Binária

() Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

() Branca

() Preta

() Parda

() Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.

Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

2.2 Descreva a sua trajetória cultural

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Cultura

Rua: Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.
Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br